

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 10-5-71
Hora 13,40

PROC. N.º 242/71

JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos.....3.....dias do mês de.....maio.....do ano
de.....1971....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de.....MONTENEGRO..... autúo a
presente reclamação apresentada por
ORESTES DE OLIVEIRA.....contra
PARCELLOS & CIA LTDA.....

Carlos Edmundo Blauth
.....
CARLOS EDMUNDO BLAUTH - JUIZ DO TRABALHO

OBJETO: Aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, salários, salário-família, horas extras e FGTS.
Sub-total: Cr\$ 459,18.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
9/1

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *242171*
Em *31* / *5* / *71* **TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos três dias do mês de maio de 19771

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento,

ORESTES DE OLIVEIRA

(Reclamante)

Servente

Casado

Brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Vila Santo Antônio, casa nº 221 - nesta. portador da C.P. — N.º

Série

, e apresentou a seguinte reclamação contra

BARCELLOS & CIA LTDA

Construção

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na vila 5 de Maio, nesta.

(Rua e número)

Que entorru nos serviços da reclamada em 16 de outubro/70 e foi despedido sem justa causa em 7 de abril proximo passado.

Que percebia o mínimo legal, com 3 horas extras por dia.

Reclama:

Aviso prévio	Cr\$	220,00
13º salário - 4/12	Cr\$	56,80
Férias proporcionais - 7/12	Cr\$	66,25
SALARIOS = 8 DIAS	Cr\$	45,44
Salário-família - 7 X 1 dependente	Cr\$	59,64
13 horas extras	Cr\$	11,05
FGTS a apurar.		
Sub-total	Cr\$	459,18

Fica o reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 10 de maio corrente, às 13,40 horas, podendo na ocasião apresentar as provas documentais e testemunhais, estas até o número de três, se julgadas necessárias. Igualmente, que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

Orestes de Oliveira
ORESTES DE OLIVIEIRA
Reclamante

Geraldo F. B. Lucena
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria.



JUNTA DE COMISSÃO E JULGAMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a rda. foi notificada em Secretaria através do Sr. Antônio Zai Rughiasacca, peço e credenciais arquivadas na Junta.

DOU FÉ. Montenegro, 3-5-71.

Gerardo Thuma
FRANCISCO JORGE LOPES
SECRETARIO

*Inteiro
4/5/71*

Gerardo Thuma



3
71

PROCESSO N.º 242/71.

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, às *doze e meia* horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin., dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes., dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: ORESTES DE OLIVEIRA, reclamante e, BARCELLOS & CIA.LTDA., reclamada, para apreciação do processo em que o primeira pleiteia haver da segunda: Aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, salários, salário-família, horas extras e FGTS. PRESENTES AS PARTES. A reclamada representada por seu preposto, com representação arquivada nesta Junta, Sr. Jaci Mgilia Vacca. Com as palavras as partes pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: Como o saldo de um acôrto de contas sôbre todos os direitos pleiteados na inicial a reclamada paga ao reclamante a importância de cr\$. 141,52 êle dá plena, geral quitação para nada mais lhe exigir. A reclamada se obriga ainda a entregar ao reclamante até às 15:00 horas do prximo, digo, do próximo dia 17, as guias de AM(FGTS), já cumpridas as obrigações do artigo 22. O reclamante firma documentos da empresa pelo que sua assinatura na presente ata ratifica aqueles recebimentos. Custas de cr\$. 14,15 pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar foi lavrada a presente que vai devidamente assinda.

Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

P. Moraes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Orestes de Oliveira

Francisco Soares
FRANCISCO SOARES
VOGAL DOS EMPREGADOS

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor Antonio Jaci Migliavacca,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 10 / 5 / 1971

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO LUCENA
SECRETARIO

C E R T I D A O

CERTIFICO que compareceu nesta data a
esta Junta o preposto da reclamada para efetuar
a entrega do reclamante das guias de AM do FGTS
segundo recibo abaixo.

Montenegro, 18^o de maio de 1971.

Orestes de Oliveira Geraldo Lucena
ORESTES DE OLIVEIRA GERALDO F. B. LUCENA
Reclamante. RECLAMANTE

[Faint signature]

[Faint signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

4
901

49/71

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº.....

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO = RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

242/71

PROCESSO Nº
RECLAMANTE OU RECORRENTE: ORETES DE OLIVEIRA
RECLAMADO OU RECORRIDO; BARCELLOS & CIA LTDA

BARCELLOS & CIA LTDA

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-
colher a importância de Cr\$ **14,25** ~~quatorze cruzeiros e vinte e cinco centavos~~
referente a **CUSTAS** (custas judiciais ou emolumentos)

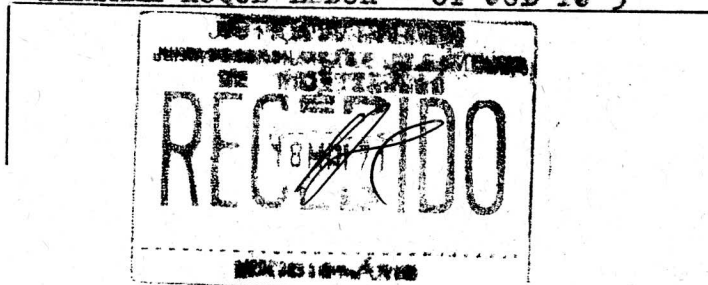
1. da sentença	Cr\$
2. da execução	Cr\$
3. do agravo	Cr\$
4. do contador	Cr\$
5. do traslado	Cr\$
6. do inquérito	Cr\$
7. do recurso	Cr\$
8. da certidão	Cr\$
9. do depósito prévio	Cr\$
10. Impresso	Cr\$ 0,10
11. ACÓRDO	Cr\$ 14,15
12.	Cr\$
13.	Cr\$
14.	Cr\$
15.	Cr\$
T O T A L ... Cr\$ 14,25	

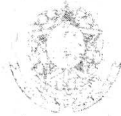
(**Quatorze cruzeiros e vinte e cinco centavos**.....)
(Por extenso)

Montenegro **18** de maio de 19**71**

Handwritten signature

BERTRAM ROQUE LEDUR = OF JUD PJ 5





Montenegro, 18 / 5 / 71

ARQUIVADO
DATA SUPRA

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Waldemar

WALDEMAR ROBERTO DE SOUZA

- 1. de sentença
- 2. de execução
- 3. de agravo
- 4. do contador
- 5. do traslado
- 6. do impetrito
- 7. do recurso
- 8. da certidão
- 9. do depósito prévio
- 10. Impresso
- 11. Acórdão
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

Montenegro, 18 de maio de 1971

RECEBIDO

170 BIR - 00100 - 11.70